



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 38/97

De 31 de Outubro de 1.997

Projeto de Lei nº 041/97

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Terezinha".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Santa Terezinha", ficam assim denominadas:

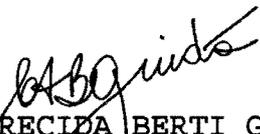
Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 16 e sua cont.	Rua 37 - Rua Augusta Aparecida dos Santos Barbieri
Rua 18 e sua cont.	Rua 38 - Rua Francisco Fernandes
Rua 9 e sua cont.	Rua 30 - Rua Sebastião Fernandes Nogueira

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

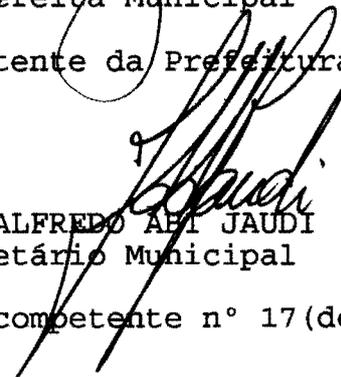
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 31 dias do mês de Outubro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO AZEITEIRO JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 74 do livro competente nº 17 (dezesete).